



MUNICÍPIO DE MARITUBA-PA
Coordenadoria de Licitações e Contratos



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/01.04.009-SEMAD

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em Locação de Softwares, que atendam legislações específicas, para os departamentos de Contabilidade Pública, Patrimônio, Almoxarifado, Compras, Licitação, Tesouraria, Controle de Veículos (Frotas), Controle de Processos (Protocolo), Portal de Transparência e E-sic, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Marituba/PA, Secretarias Vinculadas e Fundos.

Base Legal: Art. 25, II c/c Art. 13, III da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Contratado (a): FENIX .COM CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA EPP

Inscrita no CNPJ nº 01.141.809/0001-04

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021-PMM-INEX

A Comissão de Licitação do Município de MARITUBA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, consoante autorização do(a) Sr(a). Luciano Cristino Ramos, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de pessoa jurídica especializada em Locação de Softwares, que atendam legislações específicas, para os departamentos de Contabilidade Pública, Patrimônio, Almoxarifado, Compras, Licitação, Tesouraria, Controle de Veículos (Frotas), Controle de Processos (Protocolo), Portal de Transparência e E-sic, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Marituba/PA, Secretarias Vinculadas e Fundos.

Para instrução do Processo Administrativo nº 2021/01.04.009-SEMAD, referente à Inexigibilidade nº. 001/2021-PMM-INEX, nos termos do parágrafo único, do art. 26, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, apresenta as seguintes:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento o inciso II do Art. 25 e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação da empresa: FENIX .COM CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA EPP inscrita no CNPJ nº 01.141.809/0001-04, pois o mesmo presta serviços de locação de softwares especializada na área Sistema Integrado de Gestão Pública nas Áreas de Contabilidade, Licitações, Almoxarifado, Patrimônio, e GDIP – Gestão de Dados e Informações Públicas (portal da transparência), enfatizando o planejamento da administração e eficiência ao profissionalismo público da Prefeitura Municipal de Marituba, que possam orientar os servidores no processo de reorganização e adaptação administrativa.

Entendendo que, com a implantação desse software, essa tecnologia irá apoiar e garantir controle mais eficiente dos atos realizados pela Prefeitura Municipal de Marituba com uma padronização de rotina, além de uma linha de processamento de informação que torna ágil os procedimentos realizados.



MUNICIPIO DE MARITUBA-PA

Coordenadoria de Licitações e Contratos

RAZÕES DA ESCOLHA

Indica-se a contratação da empresa FENIX .COM CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA EPP inscrita no CNPJ nº 01.141.809/0001-04, da cidade de Goiania, a presente formalização se dá posteriormente à nossa busca conjunta pelo melhor sistema que atenda às nossas necessidades, em consequência na especialização do seu quadro de profissionais no desempenho das atividades inerentes junto a outros Municípios, apresentou também toda a documentação (de regularidade do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ) e certidões de natureza afins (todos devidamente válidos), do atestado de capacidade técnica, além da sua disponibilidade e especialização existente no âmbito de Softwares de Gestão Pública.

Desta forma, nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço mensal de R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais) coaduna-se com o objeto da contraprestação pretendida pela Prefeitura Municipal de Marituba, diante das necessidades de atendimento de questões de Locação de Sistema (Software) Integrado de Gestão Pública nas Áreas de Contabilidade, Licitações, Almoxarifado, Patrimônio, e GDIP – Gestão de Dados e Informações Públicas (Portal da Transparência) atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Marituba.

Para cotejar o preço proposto, foram levantados os valores de serviços técnicos profissionais idênticos ou semelhantes, prestados nos Municípios mais próximos da região, como Prefeitura de Marituba, Prefeitura de Ananindeua, conforme informações do TCM/PA, obtendo-se como resultado das pesquisas realizadas uma variação média entre.

Somando-se a justificativa e escolha do preço aliado ao valor proposto pela referida empresa, que encontra-se devidamente justificado e dentro dos praticados pelo mercado.

Cordialmente,

Marituba/PA, 08 de janeiro de 2021.


LUIZ HENRIQUE LACERDA LOPES
PRESIDENTE DA CEL